

Ata número 02/2023. Ata da 1ª **Reunião Ordinária de 2023 do Comitê de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica (CPPGIT)** da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, realizada em dois de março de dois mil e vinte e três.

Às quinze horas e onze minutos do dia dois de março do ano de dois mil e vinte e três, por videoconferência, em razão da convocação 1ª Reunião Ordinária de 2023 do Comitê de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica (CPPG IT), estavam presentes os membros: **Glauber Henrique de Sousa Nunes** - Representante da Pró- Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação; **Edna Lúcia da Rocha Linhares**, Representante do Centro Multidisciplinar de Caraúbas; **Francisco Ernandes Matos Costa**, Representante do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros; **Francisco Milton Mendes Neto** , Representante do Centro de Ciência Exatas e Naturais; **Idalmir de Souza Queiroz Júnior**, Coordenador de Pós-graduação; **José Francismar de Medeiros**, Representantes Técnico-administrativos com atuação em pesquisa; **Júlio César Rodrigues de Sousa**, Representante do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) da UFERSA; **João Paulo Damásio Sales**, Representante do Centro Multidisciplinar de Angicos; **Maria Isabela Batista Clemente**, Representante Discente; e **Valéria Veras de Paula**, Representante do Centro de Ciências Agrárias. Justificou a ausência **Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira**. O professor **Glauber Henrique de Sousa Nunes** cumprimentou a todos (as) os (as) presentes, desculpou-se pelo atraso e colocou a pauta a seguir em votação com a sugestão de exclusão do “ponto 4.” sobre **“Apreciação de Resolução normativa para a regulamentação da política de ações afirmativas na pós- graduação da UFERSA”**: **1. Apreciação e deliberação sobre a Ata da 1ª reunião Extraordinária do CPPGIT de 2023; 2. Apreciação e deliberação sobre a proposta de calendário de reuniões do CPPGIT para 2023; 3. Apreciação e deliberação sobre a Recomendação no 1/2023 do Ministério Público Federal; 4. Apreciação de Resolução normativa para a regulamentação da política de ações afirmativas na pós- graduação da UFERSA; 5. Apreciação e deliberação sobre o Relatório final – Comissão PORTARIA UFERSA/PROPPG N. 073/2020, Sigen; 6. Apreciação e deliberação sobre os programas de disciplinas do PPGEC; 7. Apreciação e deliberação sobre a criação de três novas disciplinas, conforme Mem. Nº 6-2023 – PPGFITO; 8. Outras ocorrências.** Tendo sido a pauta apreciada e **aprovada** com a retirada do **ponto 4** por **unanimidade**, passou-se à apreciação do **Ponto 01**, sobre a **Ata da 1ª reunião Extraordinária do CPPGIT de 2023**, a qual foi apreciada e **aprovada** por **7 (sete) votos favoráveis; 0 (zero) contrário e 3 (três) abstenções**. Em seguida, veio apreciação e deliberação do **Ponto 02**, sobre a **proposta de calendário de reuniões do CPPGIT para 2023**, o qual, depois da discussão, foi **aprovado** por **unanimidade**, com a **observação do professor João Paulo Damásio Sales** de modificar a data da primeira reunião ordinária do ano. Ao ser colocado para apreciação o **Ponto 3**, sobre a **Recomendação no 1/2023 do Ministério Público Federal**, o presidente da reunião **Glauber Henrique de Sousa Nunes** passou a tecer considerações sobre o teor das recomendações feitas pelo Ministério Público. Informou que o documento foi discutido na última reunião da Congregação dos Coordenadores de Programas de Pós-Graduação da Ufersa. Dentre as adequações recomendadas pelo MP, ressaltou o professor, há a necessidade de sanar a falta de participação de membro externo na composição de bancas da Pós-graduação. Informou ainda que a intenção seria aprovar neste comitê o que foi decidido na Congregação, isto é, elaborar uma resposta ao MP se comprometendo em modificar o regimento interno da Pós-graduação, no âmbito da Ufersa, a fim de atender as recomendações do MP. Dentre as modificações, elenca-se a inclusão de necessidade de inclusão de membro externo na composição das bancas de avaliação de trabalhos acadêmicos dos programas de pósgraduação *stricto sensu*. Esse membro externo não poderá

ser egresso da instituição sem vínculo institucional docente, mas deve estar vinculado a alguma instituição, quer seja com vínculo com instituições públicas quer seja com instituições privadas. Ressaltou, ainda, que, a despeito de haver questionamentos por parte das instituições contra essas recomendações do MP, as bancas da CAPES só serão reconhecidas quando houver essa adequação. A professora **Valéria Veras de Paula** indagou-o se o termo externo se aplicaria a quem não participa programa mas tem vínculo institucional docente com a Ufersa, ao que o professor **Glauber Henrique de Sousa Nunes** respondeu que o professor da Ufersa que não participa do programa é membro interno e não externo segundo a interpretação do MP e isso há de constar nas mudanças que serão feitas. O professor **João Paulo Damásio Sales** indagou se essas regras deveriam ser aplicadas também para as bancas de TCC de graduação, ao que lhe foi respondido pelo presidente da reunião que não. O professor Glauber ainda informou que, segundo essas recomendações, que serão acatadas pela Ufersa, o coordenador não fará parte da banca. Depois das explanações, foi encaminhado pelo presidente do CPPGIT que a PROPPG vai redigir um texto respondendo aos questionamentos do MP se comprometendo em atender as recomendações, passar pelos coordenadores dos Programas de Pós-graduação, na reunião da Congregação, elevá-lo à apreciação do CPPGIT e, em seguida, encaminhá-lo ao MP, até 04 de abril deste ano. Concomitante isso, nas providências para modificação da Resolução que trata do regimento geral da Pós-graduação será submetida diante dos conselhos competentes para as devidas modificações. Tendo sido colocado o encaminhamento em votação, foi **aprovado por unanimidade**. Conforme já foi mencionado, o **Ponto 4 “ sobre Resolução normativa para a regulamentação da política de ações afirmativas na pós- graduação da Ufersa”** foi retirado de pauta. Seguiram os trabalhos com a apresentação do **Ponto 5, sobre o Relatório final – Comissão PORTARIA Ufersa/PROPPG N. 073/2020, Sigen, o qual foi aprovado por unanimidade**. Chegando à apreciação o **Ponto 6, sobre “os programas de disciplinas do PPGEC”**, este foi **aprovado também por unanimidade**. Os trabalhos prosseguiram com a apreciação do **Ponto 7, sobre a “criação de três novas disciplinas, conforme Mem. Nº 6-2023 –PPGFITO”**, que, a exemplo do anterior, foi **aprovado também por unanimidade**. Por fim, passou ao 8º ponto sobre, “Outras ocorrências”, o professor **Glauber Henrique de Sousa Nunes** iniciou ressaltando a importância da atuação do CPPGIT neste ano, uma vez que apreciações e deliberações sobre assuntos de grande importância para Ufersa serão feitas durante as reuniões deste comitê. Citou como exemplo, a resolução sobre os Egressos, de autoavaliação, de Ações Afirmativas, do PIBIC, do Consad, etc. Dentre as pautas, destacou a importância do regimento geral de pós-graduação, o qual é de 2018 e, que, por isso, precisa de atualização. Mais uma vez, se desculpou pelo atraso, reiterando que teve de participar de uma reunião que não estava programada com o presidente da Fundação de Amparo e Promoção da Ciência, Tecnologia e Inovação do RN (FAPERN). Ao ser questionado pela professora **Valéria Veras de Paula** sobre as perspectivas de parcerias da Ufersa com a entidade, o professor Glauber respondeu que, segundo o dirigente máximo da FaperN, agora está apta a participar dos editais do CNPq. Tendo sido apreciados todos os pontos de pauta, às quinze horas e quarenta e quatro minutos, o Pró-Reitor **Glauber Henrique de Sousa Nunes** deu por encerrada a reunião agradecendo a presença de todos. E eu, **Marcílio José Ferreira Nunes**, secretário desta Reunião, lavrei a presente ata que será assinada por mim e demais presentes quando aprovada. _____

Glauber Henrique de Sousa Nunes _____

Edna Lúcia da Rocha Linhares _____

Idalmir de Souza Queiroz Júnior _____

João Paulo Damásio Sales _____

José Francismar de Medeiros _____

Júlio César Rodrigues de Sousa _____

Francisco Milton Mendes Neto _____

Maria Isabela Batista Clemente _____

Francisco Ernandes Matos Costa _____

Valéria Veras de Paula _____